

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 17

2 DE SETEMBRO DE 2020.

Ao décimo sétimo (17°) dia do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), às oito horas e dez minutos (8h10), 3 4 iniciou-se a sexta (6ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca. Devido a 5 situação de emergência em saúde pública da Covid-19 a reunião aconteceu no formato virtual, na plataforma de videoconferência da Prefeitura no link: https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/mar-fx9-wn9, conforme 6 recomendações e orientações normativas. A reunião foi coordenada pela presidente e representante titular do poder 7 8 público, representando a Unidade Municipal de Assistência Social, Senhora Lucinéia Silva Sartori Coelho. Estiveram 9 presentes na reunião quinze (15) conselheiros(as), sendo oito (8) da Sociedade Civil e sete (7) do Poder Público, 10 com (as)os seguintes Conselheiras(os) Titulares: Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, 11 Maria Aparecida Morais Oliveira, Lucinéia Silva Sartori Coelho, Juliana Rossato Souza Rodrigues e Adriana da 12 Silva Bazon. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Ketelin Ricardo Berbel, Silene Morais de Oliveira, 13 Geraldine Garcia Fuga Menezes, Alessandra Aparecida da Silva, Luzia Regina Alves, Roberta Pucci de Melo e 14 Ana Maria Aparecida Garcia Bisco. Conselheiros Suplentes: Josiane Aparecida Antunes Campos e Irene da 15 Conceição Silva. Participaram da reunião a Secretária de Ação Social, Eliete Maria Neves, bem como, alguns 16 representantes de Entidades e Organizações. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: <u>1 - Ordem do</u> 17 dia: Chamada e Verificação de quorum; apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2 -18 Deliberação sobre as atas da 5ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária; 3 – Aprovação da pauta. 4. 19 Assuntos – 4.1 – Apresentação da Proposta de Reprogramação de Saldos da União e deliberação do 20 colegiado sobre a mesma; 4.2 – Apresentação de Plano de aplicação de recursos extraordinários de 21 Incremento Temporário da PSB - (Portaria-MC 467/2020); 4.3 - Renovação de 2/3 do colegiado CMAS -22 Apresentação do Plano de Segurança; 4.4 – Definição de encaminhamentos sobre questionamento da 23 DRADS Franca - Inscrição de coletivos/serviços regionalizados; 4.5 - Convite para participação na 24 Capacitação "Masculinidades – O que é ser Homem" - dias 22 e 29 de setembro – 9h às 11h30 – (02 25 representantes); 5. Informes: 5.1 – Devolutiva sobre Reunião Ampliada – Atendimento às Pessoas em 26 Situação de Rua – realizada no dia 27 de agosto; 5.2 – Carta Aberta do Serviço de Acolhimento de Crianças – 27 IJEPAM; 5.3 – Cordel Forttsuas-RF – A Assistência Social em tempos de Pandemia; 5.4 – Portaria 100/2020-28 MC – aprova recomendações para funcionamento da rede socioassistencial; 5.5 – Nota do CNAS sobre a Lei 29 Complementar 173.2020; 5.6 - Medida Provisória 1000/2020 - Auxilio emergencial residual. A Presidente 30 Lucinéia, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e dando as boas vindas às(aos) convidadas(os). Em 31 seguida, Maria Amélia realizou a chamada dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum, bem 32 como, os(as) conselheiros(as) titulares e os(as) suplentes na titularidade. Foram apresentadas as justificativas de 33 ausência dos(as) seguintes conselheiros (as): Danilo dos Santos Sene, Kenia Geisiane de Oliveira Silva, Yheda



35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Maria Lanes Gaioli, Claudia Maria Fragoso Cerqueira, Rosicler Lemos da Silva, Jane Izabel Miranda Biagotti Lelis, Jean Euripedes da Silva Ferreira, Kelly Regina da Silva, Iara Flávia Afonso Guimarães, Eder Furtado Ribeiro, Sonia Regina Barbosa Quirino, Cláudio Nascimento Freitas, Geisla Fábia Pinto e Angélica Consuelo Peroni. Dando sequência, Maria Amélia informou que o quórum de leitura antecipada da ata da 5ª Reunião Ordinária foi atingido e assim as considerações sugeridas foram apresentadas e aprovadas durante a reunião. Em sequência, a mesma fez a leitura da pauta, que também foi aprovada. Passou-se então ao primeiro assunto, item 4.1 – Apresentação da Proposta de Reprogramação de Saldos da União e deliberação do colegiado sobre a mesma; A servidora Juliana, responsável pela Função de Apoio ao SUAS e conselheira do CMAS, iniciou a apresentação informando que se trata da proposta de reprogramação dos saldos dos recursos da União que constavam em conta em 31 de dezembro de 2019. A mesma demonstrou, por meio de slides, o valor a ser reprogramado e em quais itens o recurso vem sendo aplicado desde janeiro e/ou no decorrer de 2020. Na Proteção Social Básica o saldo foi de R\$ 861.031,29 (oitocentos e sessenta e um mil, trinta e um reais e vinte e nove centavos), a ser aplicado em diversas ações tais como: transporte; lanches; aquisição de materiais de consumo; parte da capacitação de trabalhadores do poder público; reforma das unidades estatais; segurança armada de CRAS; oficinas de usuários do CRAS; parte do custo do Sistema de Operacionalização do SUAS, dentre outras. Na Proteção Social Especial o valor do saldo foi de R\$ 711.177,83 (Setecentos e onze mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) e será aplicado no pagamento das Organizações da Sociedade Civil, executoras de serviços socioassistenciais. O saldo residual do ACESSUAS, no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) será utilizado em passes e lanches. Juliana informou que neste mês de Setembro foi depositado um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) neste Bloco do ACESSUAS, relativo a 2018. O saldo do AEPETI no valor de R\$ 49.790,14 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos) está sendo utilizado na Contratação de Oficinas de Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil de Janeiro a Agosto/2020 e a partir de Setembro estas serão custeadas com o recurso extraordinário da Portaria 378/2020. Com relação ao IGD Bolsa Família, o valor é de R\$ 69.941,76 (Sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) para aluguel do cadastro único, aquisição de materiais de expediente e outros. Do IGD SUAS, restou um saldo de R\$ 36.382,34 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e será utilizado com diárias e adiantamento para capacitações, capacitação para trabalhadores do SUAS - Poder Público, aquisição de equipamentos e despesas com as solicitações do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo que este último foi alterado na reunião para R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ao finalizar a apresentação passou-se às discussões, e Tina pontuou a importância de descrever os itens do plano de aplicação de forma mais detalhada, quando for apresentar para deliberação do colegiado. Durante a apresentação os conselheiros observaram que o valor de saldo, em algumas situações, apresentava-se a mais ou a menos do que havia sido previsto para aplicação e Juliana justificou que foram consideradas as parcelas de cofinanciamento também deste ano de 2020, uma vez que as despesas mensais são majores. Porém o colegiado solicitou que fosse apresentado apenas a aplicação dos saldos a serem reprogramados, assim Juliana realizou as



69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

alterações necessárias no decorrer da reunião e posteriormente encaminhará os slides atualizados para o colegiado. O Plano apresentado consta como anexo I desta ata. 4.2 - Apresentação de Plano de aplicação de recursos extraordinários de Incremento Temporário da PSB - (Portaria-MC 467/2020); A conselheira Juliana passou a apresentação do segundo item da pauta. A mesma explicou que foi publicado o Decreto 11.111/2020 no Diário Oficial do Município para abertura de créditos extraordinários de incremento temporário para utilização do recurso da Portaria 467/2020 da União. Disse que essa Portaria é uma alteração da Portaria 378/2020, e prevê a complementação de alguns parágrafos e o repasse de mais duas competências em parcela única para Proteção Social Básica-PSB e uma competência da Proteção Social Especial-PSE. Assim a Gestão estaria propondo a utilização desse novo recurso de R\$158.249,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais) da Proteção Social Básica para o pagamento das entidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos, por três meses, de outubro a dezembro, objetivando a retomada dos serviços e do repasse integral. Juliana informou que são dois núcleos da Fundação Judas Iscariotes, o Lions Clube Franca Sobral e o Templo Espirita Vicente de Paula. O restante desse recurso será destinado a aquisição de materiais de consumo, como a impressão do material informativo elaborado com a parceira da UNESP sobre a COVID-19, para que sejam encaminhados juntos às cestas verdes para as famílias. Em relação a Proteção Social Especial disse que ainda não há definições pois existem muitas prioridades que estão sendo estudadas. Eliete, Secretária de Ação Social, complementou dizendo que está sendo discutida a possibilidade de implantar mais uma Unidade de Residência Inclusiva, utilizando esse recurso para 3 meses e recursos próprios durante mais 9 meses. Informou que participou de uma audiência com o Promotor Paulo Borges e a Secretária de Finanças, Tânia, para definir a fonte do recurso para dar continuidade a execução desse serviço, inicialmente pelo período de 12 meses, pois existem pessoas em situação gravíssima aguardando vaga para esse serviço. Disse, porém, que está aguardando a definição e resposta da Secretária de Finanças. Afirmou que, para trazer maior segurança para a Gestão, fez uma consulta a DRADS sobre a portaria, e em resposta foi explicitado que, no próprio artigo 2º, está prevista a possibilidade de utilizá-lo para manutenção dos serviços, incremento ou ampliação de vagas. Dando seguimento, após uma pergunta da conselheira Tina sobre a proposta apresentada para o recurso da Proteção Social Básica, Juliana explicou que não se trata de repasse para um novo serviço, será feito um termo de aditamento com as entidades que já executam o SCVF de idosos, alterando apenas a fonte do recurso de pagamento, pois atualmente o cofinanciamento é municipal. A conselheira Tina questionou também sobre o papel do CMAS na aprovação dessa aplicação, pois se já existe um decreto do Prefeito, esse já está definido, pontuando que isso já foi alertado anteriormente pelo conselho. Juliana explicou que houve a necessidade em fazer dessa forma, em razão do fechamento do sistema de requisições em 30 de setembro, e ainda para garantir o repasse às organizações a partir do mês de outubro. Informou porém que após esse fechamento, se necessário, as gestões de educação, saúde e assistência social podem recorrer diretamente à Secretária de Finanças. Eliete



102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

justificou que os decretos geralmente são publicados por blocos e que quando é destinado para aplicação em pessoa jurídica é passível de alteração, mas que essa observação do conselho será considerada, com o encaminhamento para deliberação antes da publicação de decreto. Os conselheiros manifestaram insegurança com a questão do orçamento da assistência social, uma vez que essa pasta é a primeira a sofrer cortes, apesar de ser uma politica pública essencial. Eliete destacou que essa também é uma insegurança da gestão, ressaltando que o orçamento para Residência Inclusiva está previsto no PPA para esse ano e para o ano que vem, porém ainda assim não tem a garantia da manutenção deste que é um serviço continuado. Disse que durante a audiência com o Promotor, citada anteriormente, foi proposto a assinatura de um TAC pela gestora da assistência para garantir a nova residência inclusiva por pelo menos 12 meses, mas a mesma se recusou, pois compreende que esse serviço tem que ser continuado e não somente pelo período de 1 ano. Comentou que o próprio promotor disse que não há garantias nessa continuidade, assim a luta pela manutenção dos serviços deve ser constante. Aproveitou para informar, que feitas as discussões, a partir do mês de outubro ocorrerá a retomada dos serviços e do cofinanciamento de 100%, como ficou acordado. Esclareceu que possivelmente os serviços deverão elaborar um novo Plano de Ação para adequar a realidade atual, pois o cumprimento das metas previstas têm sido cobrado pelo Tribunal de Contas. Manifestou a preocupação com o serviço de medidas socioeducativas, que ainda prevê a manutenção das atividades suspensas, por meio de Decreto Estadual, então será necessário verificar a legalidade de retomar 100%. A Presidente Lucineia elucidou que a garantia de recurso para a assistência social é uma luta antiga, que ao longo dos anos isso é tratado com incerteza. Explicou ainda, que quando há queda nas arrecadações, o corte é feito nos setores e serviços que não tem obrigatoriedade de repasse, como é o caso da Assistência Social e afirmou que a luta para a garantia desses deve continuar. Encerrando o assunto, foi aprovada a aplicação de recurso para Proteção Social Básica, reiterando a ressalva de que qualquer aprovação do conselho seja anterior ao decreto municipal. Passou-se ao item 4.3 - Renovação de 2/3 do colegiado CMAS - Apresentação do Plano de Segurança; A Secretária Executiva Maria Amélia, fez a apresentação do Plano de Segurança que foi elaborado pelas Comissões Eleitorais do CMAS e do FORTTSUAS-RF, como define o TAC assinado pelo CMAS, com contribuições feitas pela Enfermeira Fernanda, da secretaria de Saúde. A deliberação desse plano será feita pelo Comitê de Contingenciamento do município, portanto a apresentação foi feita apenas para ciência e contribuições do colegiado. Foi sugerido pelas conselheiras que conste ao final desse plano, que os materiais para higiene e segurança serão fornecidos pelas secretarias de Saúde e Ação Social e que seja frisado a proibição de qualquer tipo de contato pessoal. A conselheira Irene informou a todos que a Comissão Eleitoral se reunirá para definir a metodologia para o dia da eleição. Finalizando, Maria Amélia disse que a proposta de resolução alterando o cronograma e a nova metodologia das eleições, será encaminhada para deliberação do colegiado, por e-mail, se não for possível realizar reunião. Eliete disse que a reunião do comitê acontece toda terça feira, mas acredita que será aprovada tranquilamente e disse que é possível



135

136137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

a participação de um representante do conselho na reunião. Será verificada na comissão eleitoral quem tem disponibilidade de participar. Finalizada a apresentação, foi iniciado o item 4.4 - Definição de encaminhamentos sobre questionamento da DRADS Franca – <u>Inscrição de coletivos/serviços regionalizados</u>; Lucineia apresentou o e-mail que a DRADS enviou ao Conselho, questionando acerca da inscrição da Residência Inclusiva localizada em Franca que atende usuários de municípios vizinhos, da qual a executora é a Fundação Espirita Judas Iscariotes, e perguntam ainda se a mesma é reconhecida como serviço socioassistencial. Lucinéia explicou que essa questão também já foi discutida e analisada pela comissão de inscrição e mesa diretora por ocasião da requisição de informações pelo município de São Joaquim da Barra. Desta forma a proposta é encaminhar a mesma resposta à DRADS, ou seja, de que a Fundação Espirita Judas Iscariotes está inscrita como "Entidade" neste Conselho e executa atualmente diversos servicos, sendo que um deles é o Servico de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva. Será esclarecido ainda que de acordo com a Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, os conselhos de assistência social devem inscrever as Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, os serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais, desta forma este conselho não realiza a inscrição dos coletivos separadamente. Sugeriu também, ressaltar sobre a competência do Estado que tem a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e organizar o financiamento de serviços regionalizados, de acordo com a LOAS, NOBSUAS e Resolução CNAS 31/2013. Foi definido que a Comissão de Inscrição deve estudar e discutir mais amplamente sobre o assunto relativo a serviços regionalizados, bem como sobre a inscrição ou não de coletivos. Eliete destacou que essa discussão deve abranger também o serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, do qual o Juiz da Infância determina que a entidades de Franca acolham crianças e adolescentes de outros municípios que não tem esse serviço e o cofinanciamento acaba ficando também por conta do nosso município. Da mesma forma acontece com o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Finalizando esse assunto o colegiado aprovou a proposta apresentada. Iniciou-se então o item 4.5 - Convite para participação na Capacitação "Masculinidades – O que é ser Homem" - dias 22 e 29 de setembro – 9h às 11h30 – (02 representantes); Lucinéia informou que foram disponibilizadas duas vagas para a participação de representantes do conselho nessa formação e consultou quem teria o interesse e disponibilidade. Como ninguém se manifestou o convite será enviado por e-mail e posteriormente serão definidos quais conselheiros ocuparão as vagas. Lucinéia informou que caso ninguém se manifeste a mesma pode representar o CMAS, uma vez que está inscrita enquanto trabalhadora. Josiane também informou que participará representando sua entidade. Passou-se aos itens 5. Informes: 5.1 – Devolutiva sobre Reunião Ampliada – Atendimento às Pessoas em Situação de Rua – realizada no dia 10 de setembro; Lucineia informou que a reunião foi realizada no dia 10 de setembro e participaram desta o Fórum da População em Situação de Rua, equipe do Centro Pop, Gestão, equipe do Abrigo e Casa de Passagem. Foi discutido sobre a elaboração de um documento a ser protocolado com o prefeito, o qual



168169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

apresentará as demandas e prioridades para atendimento dessa população. Uma das prioridades elencadas foi a criação de um comitê intersetorial ampliado e permanente, para a elaboração de um plano municipal, com definições de curto, médio e longo prazo, para a população em situação de rua. O documento será socializado com o conselho, assim que ficar pronto e for protocolado. Existe a previsão de realização de uma reunião com o prefeito na próxima semana. Passou-se ao tópico 5.2 - Carta Aberta do Serviço de Acolhimento de Crianças -IJEPAM; A Secretária Eliete compartilhou com o colegiado que o debate com a Secretaria de Saúde, acerca dos problemas sobre a atenção à saúde mental de crianças e adolescentes em acolhimento, é feito há tempos. Dito isso, convidou os conselheiros a participarem da reunião marcada para segunda-feira dia 21 de setembro, às 16h, com o Promotor da Infância, Promotor da Saúde, Secretário da Saúde, Secretária da Ação Social e Serviços de Acolhimento. Tina se disponibilizou em participar e manifestou preocupação com essa situação pontuando que existe a necessidade urgente de instalação de uma rede de atenção, visto que as situações são extremamente graves. Para finalizar a reunião, Lucinéia informou a todos que os documentos relativos aos seguintes informes foram encaminhados ao colegiado e sugeriu que todos fizessem a leitura dos mesmos: 5.3 - Cordel Forttsuas-RF – A Assistência Social em tempos de Pandemia; 5.4 – Portaria 100/2020-MC – aprova recomendações para funcionamento da rede socioassistencial; 5.5 – Nota do CNAS sobre a Lei Complementar 173.2020; 5.6 - Medida Provisória 1000/2020 - Auxilio emergencial residual. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e quinze minutos (10h15), tendo sido gravada e o vídeo ficará disponível para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA - SP

197 198 199 200 201 202 203 204 SALDO EM 31/12/2019 - R\$ 861.031,29 205 1- Transporte (passe de ônibus, van e ônibus) - R\$ 61.990,40
2- Manutenção de Veiculos - R\$ 7.000,00
3- Materiais de consumo, expedientel, impressos, limpeza, higiene = R\$ 27.000,00
5- Capacitação para trabalhadores do SUAS - Poder Público - R\$ 24.000,03
6- Pagamento de focinais usuários CRAS - R\$ 84.000,00
7- Pagamento de segurança desarmada para o CRAS Sul - R\$ 66.000,00
8- Pagamento de alquel do CRAS Centro - R\$ 14.747,04
9- Aquisição de mobiliatóriequipamentos - R\$ 3.000,00
10- Lanches para oficinas = R\$ 27.550,49
11- Manutenção das Unidades = R\$ 4.000,00
12- Reforma CRAS Notre e Leste = R\$ 367.371,66
13- Sistema de Operacionalização do SUAS - R\$ 174.371,67
TOTAL: R\$ 861,031,29 206 207 208 209 210 **ACESSUAS** 211 SALDO EM 31/12/2019 - R\$ 190.96 212 213 214 215 216 217 218 219 220 1- Aluguel do Cadastro Único - R\$ 61.244,88 221 TOTAL: R\$ 69.941,76

PLANO DE APLICAÇÃO PARA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS PROVENIENTES **DA UNIÃO 2019**

Proteção Social Básica

APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM 2020:

Proteção Social Especial

SALDO EM 31/12/2019 - R\$ 711.177,83

APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM 2020:

1- Pagamento de Organizações da Sociedade Civil - R\$ 892.075,92 (O valor é suficiente para a cobertura de aproximadamente 9 meses de repasse).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM 2020:

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

SALDO EM 31/12/2019 - R\$ 49.790.14

APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM 2020:

1- Contratação de Oficinas de Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil - Janeiro a Agosto/2020 -

GESTÃO - IGD BOLSA FAMÍLIA

SALDO EM 31/12/2019 - R\$ 69.941,76

APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM 2020:

5- Aquisição de expediente, impressos e material de consumo, higiene e limpeza - R\$ 8.696,88

GESTÃO - IGD SUAS

SALDO EM 31/12/2019 - R\$ 36.382.34

APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM 2020:

- Despesa com diária e adiantamento para capacitações R\$ 3.000,00
 2- Capacitação para trabalhadores do SUAS Poder Público R\$ 20.000,00
 3- Aquisição de equipamentos R\$ 11.382,344
 4- Despesas com as solicitações do Conselho Municipal de Assistência Social 3% -R\$ 2.000,00

TOTAL: R\$ 36.382.34